

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N.º 336 de 06 abril e 2021

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que confere a Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo, torna pública a seguinte **ERRATA:**

Na ementa do Decreto Municipal nº 336 de 06 de abril de 2021, **onde se lê:**

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares da servidora **Drágsa Silva Santos Lima**, do cargo de **professora**, da Secretaria Municipal de Educação.

Leia –se:

Dispõe sobre o pedido de Estabilidade Econômica da servidora **Drágsa Silva Santos Lima**, ocupante do cargo de **professora**, da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 13 de Abril de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.